

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



LEI MUNICIPAL Nº 437 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Agricultores e Agricultoras da Vereda de Campos Belo e dá outras providências correlatas.

A Câmara Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública, a **Associação dos Pequenos Agricultores e Agricultoras da Vereda de Campos Belo**, neste Município, inscrita no CNPJ sob o nº 51.595.816/0001-46, Fundada em 01 de março de 2023, Associação Civil sem fins lucrativos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2023.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal